



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.245, DE 19 DE ABRIL DE 1.991.

Declara de utilidade pública, área de terreno com benfeitorias, e dá outras providências.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 162, combinado com o artigo 163, da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, a área de terreno, com benfeitorias, situada na Rua Dr. Lício Brandão de Camargo, nº 40, e que segue abaixo descrita:

"As divisas desta área tem início no ponto "A" situado no alinhamento predial da Rua Lício Brandão de Camargo, daí segue em reta por uma perpendicular pelo alinhamento divisório por uma distância de 50,00m até o ponto "B", situado no alinhamento predial da Rua Maestro Augusto Mathias, daí deflete à esquerda e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Maestro Augusto Mathias por uma distância de 6,00m até o ponto "C", situado no referido alinhamento, daí segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Maestro Augusto Mathias por uma distância de 12,00m até o ponto "D", situado no referido alinhamento, daí deflete à esquerda e segue em reta pelo alinhamento predial por uma distância de 53,00m até o ponto "E", situado no alinhamento predial da Rua Dr. Lício Brandão de Camargo, daí deflete à esquerda e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Dr. Lício Brandão de Camargo por uma distância de 18,00m até o ponto "A" origem, confrontando do ponto "A-B" com a FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, do ponto "B-C" e "C-D", com a Rua Maestro Augusto Mathias, do ponto "D-E" com FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, do ponto "E-A" com a Rua Dr. Lício Brandão de Camargo, existindo no terreno uma residência de tijolos com 199,25 m² de construção em regular estado de conservação, patrimônio nº 324.149 da FEPASA."



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO 2.245,.....fls. 02.....

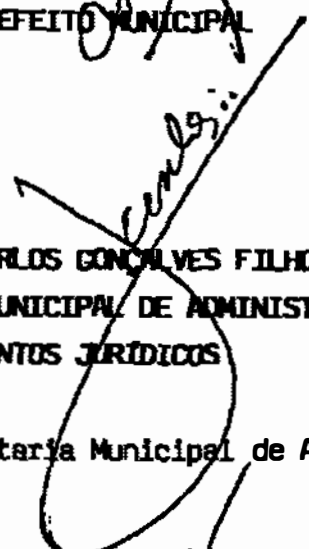
Parágrafo Único - O imóvel descrito neste artigo consta de memorial desc^{ri}vo e desenho nº 2.471, elaborado pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio, da Prefeitura Municipal de Assis, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário, e em especial as disposições contidas no Decreto nº 2.215, de 29 de Janeiro de 1.991.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Abril de 1.991.


ROMEU JOSÉ SOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 19 de abril de 1 991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

1. **ASSUNTO:** Área a ser declarada de Utilidade Pública.
2. **LOCAL:** Rua Maestro Augusto Mathias e a Rua Dr. Lício Brandão de Camargo
3. **PROPRIEDADE:** Ferrovia Paulista S/A.
4. **ÁREA DO TERRENO:** 945,00 m²
5. **BENFEITORIA:** Casa de tijolos NP. 324.149 -Área construída= 199,23m²
5. **DESCRIÇÃO:**

Começa no ponta "A" situado no alinhamento predial da rua Lício Brandão de Camargo, daí segue em reta por uma perpendicular pelo alinhamento divisório por uma distância de 50,00 m até o ponto B, situado no alinhamento predial da rua Maestro Augusto Mathias, daí deflete à esquerda e segue em reta pelo alinhamento predial da rua Maestro Augusto Mathias por uma distância de 6,00 m até o ponto "C" situado no referido alinhamento, daí segue em reta pelo alinhamento predial da rua Maestro Augusto Mathias por uma distância de 12,00 m até o ponto "D", situado no referido alinhamento, daí deflete à esquerda e segue em reta pelo alinhamento predial por uma distância de 53,00 m até o ponto "E" situado no alinhamento predial da rua Lício Brandão de Camargo, daí deflete a esquerda e segue em reta pelo alinhamento predial da rua Dr. Lício Brandão de Camargo por uma distância de 18,00 m até o ponto "A" origem confrontando do ponto A-B com Fepasa - Ferrovia Paulista S/A, do ponto B-C e C-D com a rua Maestro Augusto Mathias, do

RECARTELO
COMARCA
ASSIS
22
NOV
1991

Assis (SP) - 1991

Edição: Rui Barbosa Lima - Escrito
 Manoel José Barbosa Lima
 Encarregado

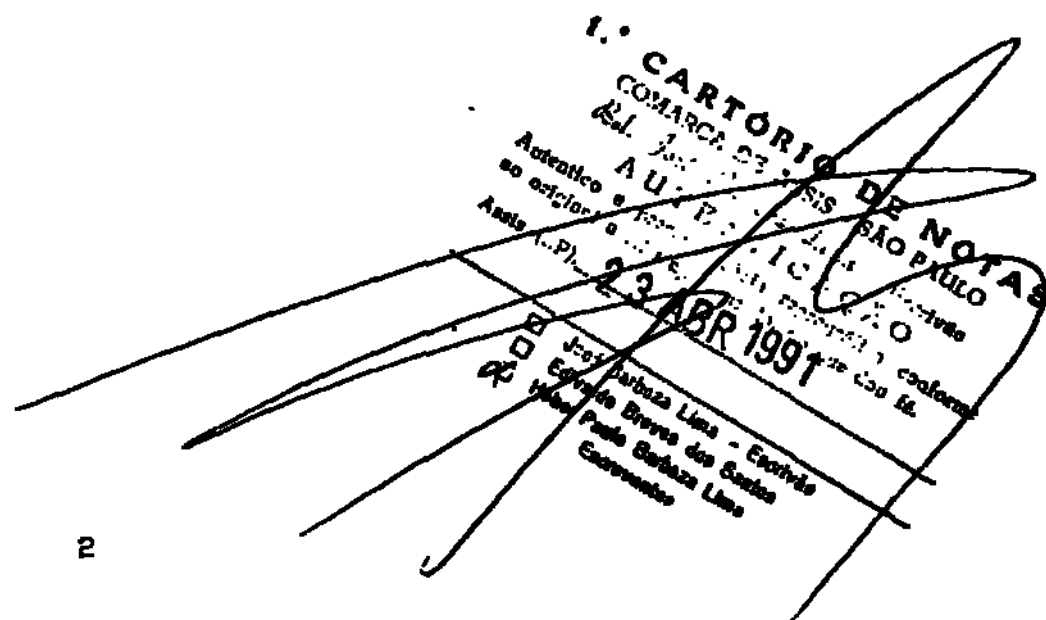
Prefeitura Municipal de Assis
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APOIO

DEC 2245/1991
Fls. 4/6

ponto D-E com Repasa - Ferrovia Paulista S/A, do ponto E-A com a rua Dr. Lício Brandão de Camargo. Tudo de acordo com o desenho nº 2.471, elaborado pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio em 22/04/1.991.

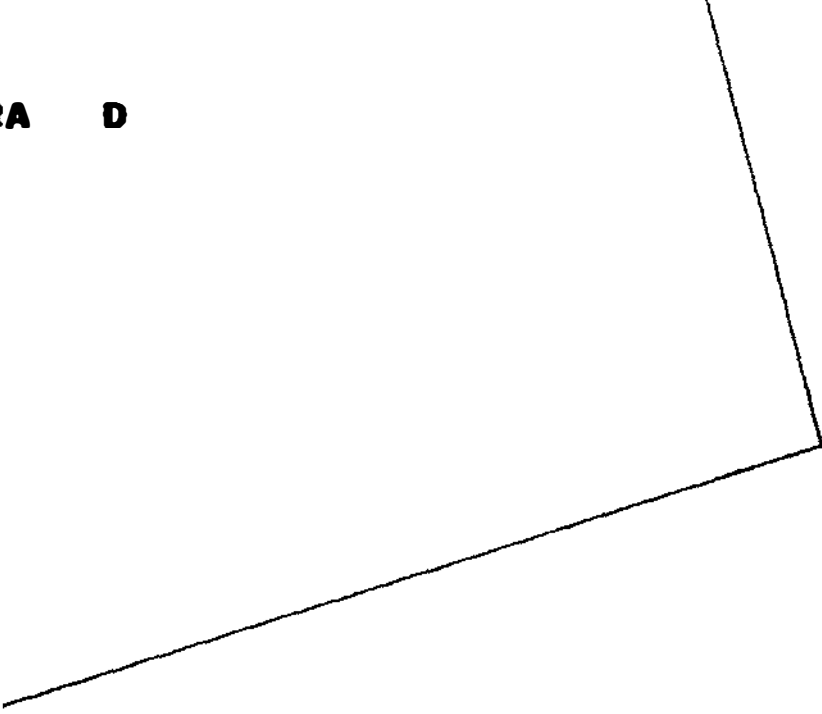
Andrade

Enga. Dora da Silva de Andrade
CREA: 107.310/D



2

RA D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

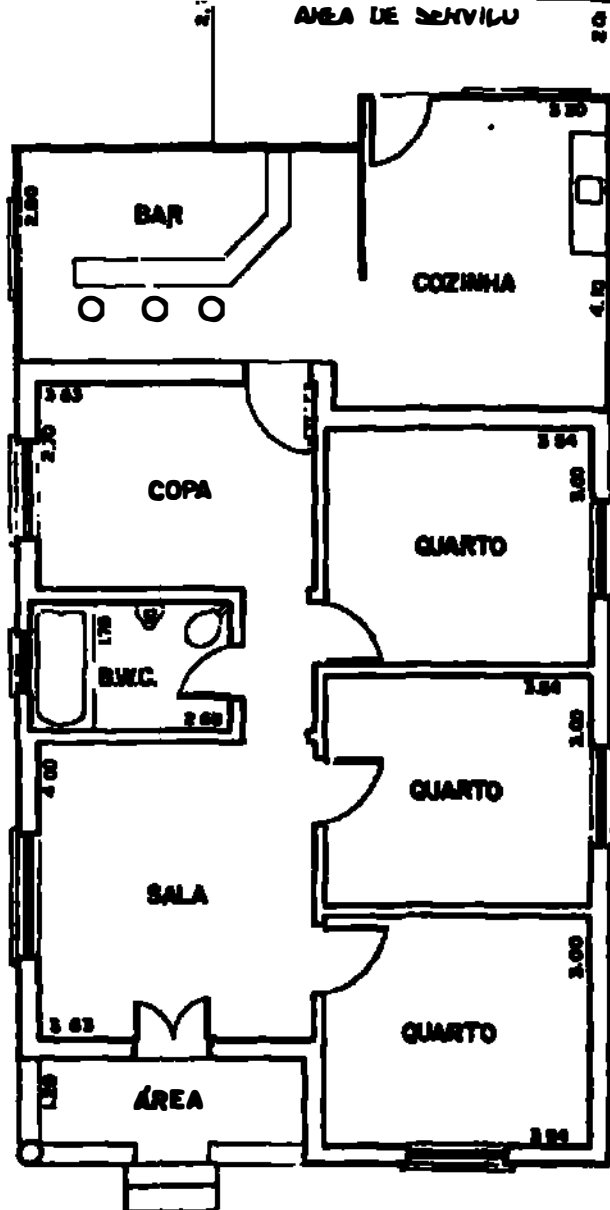
ASSUNTO : DOAÇÃO DE ÁREA E RUA .
LOCAL : VILA OURO VERDE .

TOTAL DAS ÁREAS DAS RUAS — 8.540.00 m² / ÁREA 1 = 5.000,00m²

ENG^o CIVIL : — DORA DA SILVA DE ANDRADE — CREA 107.395 / D.

01

DATA	ESCALA	DESENHO	PREFEITO MUNICIPAL	N ^o ARQUIVO
30 / 10 / 90	1:1000	A. CARLOS	ROMEU JOSÉ BOLFARINI	2.434



Planta - esc.: 1:100

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO = 199,25 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APOIO

OBRA : ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
LOCAL : RUA DR. LÍCIO B. DE CAMARGO (AO LADO DO FORUM).

ASSUNTO: IMPLANTACÃO E PLANTA BARRA - ÁREA = 945,00 m²

AUTOR DO PROJETO: ENG^o DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 107.395/D

FOLHA

1

DATA
23 / 01 / 91

ESCALA
1:200/1:100

DESENHO
DOMZETE

PREFEITO MUNICIPAL
ROMEU JOSÉ BOLFARINI

N^o. ARQUIVO
2.471